



EDITAL Nº 52/2018 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) DO PROJETO DE
EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA PARA PESSOAS IDOSAS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público processo seletivo para seleção de alunas do projeto de extensão Universidade Aberta para Pessoas Idosas, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão Universidade Aberta para Pessoas Idosas proporciona cursos livres para pessoas com idade a igual ou superior a 60 anos com os seguintes objetivos: a) oferecer uma educação permanente ao idoso, propiciando a continuidade do seu desenvolvimento pessoal, social e político, por meio da ação educativa, de saúde e integração na vida acadêmica; b) propiciar ao indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos uma forma de bem utilizar, criativa e produtivamente seu tempo livre; c) organizar e estimular a participação do idoso em atividades que propiciem crescimento intelectual e de resgate cultural local e regional; d) propiciar aquisição e atualização de conhecimentos, levando ao desenvolvimento de potencialidades, interesses, transformação pessoal e social; e) consolidar o compromisso da UNIFAP de inclusão, participação social e política das pessoas idosas; e f) difundir bem-estar ao viver das pessoas idosas.

1.2 O projeto de extensão Universidade Aberta para Pessoas Idosas é vinculado ao Departamento de Extensão - DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero., devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: <http://www.unifap.br/public/>

1.4 Serão ofertadas **100 (CEM)** vagas para a composição de 2 (DUAS) turmas e para a formação de cadastro de reserva conforme quadro 1.

TURMAS	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Turma A (Regressos)	50	25
Turma B (novos alunos)	50	25
TOTAL	100	50

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente na forma presencial, no período de 22 de outubro à 01 de novembro de 2018, no horário de 14:30 às 18:00 horas na sala do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero.



2.2 As inscrições são gratuitas.

2.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados abaixo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
- b) Cópia de documento de identidade;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Certificado ou Atestado de conclusão do grau de instrução declarado no Formulário de Inscrição;
- f) 01 (uma) foto 3x4 colorida;
- g) Comprovante de endereço.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AS VAGAS

3.1 Os pré-requisitos para ocupar uma das vagas são:

3.1.1 Turma de regressos:

- a) Ter idade igual ou superior a 60 anos (Eliminatório);
- b) Ter sido aluno de uma das turmas da Universidade da Maturidade (UMAP).

3.1.2 Turma de novos alunos:

- a) Ter idade igual ou superior a 60 anos (Eliminatório).

4. DA SELEÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

4.1.1 Após o término do período de inscrições será realizada análise da documentação entregue no momento da inscrição a fim de constatar se o(a) candidato(a) atende aos pré-requisitos previstos no Item 3.1.1 e 3.1.2 (ELIMINATÓRIO).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A classificação final, de acordo com vagas definidas por turma, far-se-á obedecendo a rigorosa ordem de inscrição do(as) candidatos(as).

6. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

6.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados conforme Cronograma deste Edital, na página principal da UNIFAP (<http://www.unifap.br/public/>).

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a publicação do resultado preliminar será aberto o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo em anexo 2 deste Edital.

7.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

8. DO PROJETO



8.1 Os (as) candidato(a)s selecionado(a)s serão matriculadas como aluno(a)s de projeto de extensão da UNIFAP.

8.2 Os aluno(a)s do projeto de extensão não receberão qualquer tipo de auxílio financeiro a estudante, tais como: auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio a viagem e/ou auxílio emergencial.

8.3 As turmas formadas a partir deste edital terão período de vigência de novembro 2018 à agosto 2019 e as aulas serão realizadas no turno da tarde.

8.3.1 Durante o período de vigência da turma o(a)s aluno(a)s realizarão cursos livres, que são obrigatórios para o recebimento do certificado de conclusão do projeto.

8.4 Por ocasião da certificação do(a)s aluno(a)s, a coordenação do projeto não se responsabiliza pela realização de festas ou bailes de formatura.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O candidato(a) com direito a vaga deverá assinar o termo de compromisso no dia 09 de novembro de 2018, no horário de 14:30 às 18:00 horas, na Coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero.

9.2 O candidato(a) que não comparecer para assinatura do termo de compromisso nos dias descritos no item 9.1 será desclassificado(a), podendo a Coordenação do projeto convocar o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro de reserva.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO OU DESLIGAMENTO DO PROJETO

10.1 Serão desclassificadas e/ou a qualquer tempo desligadas do projeto o(a)s inscrito(a)s no cadastro de reserva ou aluno(a)s que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e documentos apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

11. DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	17 de outubro
2	Período de inscrições	22 de outubro à 01 de novembro 2018
3	Resultado Preliminar	Até 05 de novembro de 2018
4	Recurso	06 07 de novembro de 2018
5	Resultado Final	Até 08 de novembro de 2018
6	Assinatura do Termo de Compromisso	09 de novembro de 2018
7	Início das aulas	12 de novembro

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, ressalvado o direito de recurso.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Departamento de Extensão – DEX

13.2 A classificação em cadastro de reserva produz somente expectativa de direito.

13.3 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

13.4 Os casos omissos serão deliberados pela PROEAC.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria N° 939/2018 - UNIFAP

João Batista Gomes de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria n° 1720/2018 - UNIFAP



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE

DADOS PESSOAIS			
NOME:			SEXO:
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:
NATURALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () Divorciado(a)/Separado(a) Outros _____	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
MORA COM QUEM?		COM QUE TIPO DE TRANSPORTE IRÁ PARA UNIFAP NOS DIAS DE AULA?	
NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: SE SIM, QUE TIPO?			
INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS			
GRAU DE INSTRUÇÃO		ANO DE CONCLUSÃO:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			



FORMULÁRIO DE RECURSO

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

Nº Inscrição: _____ NÚMERO DE TELEFONE: _____

3. OBJETO DO RECURSO

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)